



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA
Diretoria de Extensão
www.ifrr.edu.br

EDITAL 10/2023 - DIREX/DG-CBV/IFRR

Dispõe sobre as normas e instruções do concurso de produção textual, decorrente do projeto “A escrita como potência docente: possibilidades de construção do perfil profissional na formação de professoras iniciantes do IFRR” - Inova 2023, Edital 17/2023.

A Diretoria de Ensino em parceria com a Diretoria de Extensão (Direx) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR), *Campus Boa Vista (CBV)*, torna pública a retificação da presente chamada, para o Concurso de Produção Textual, vinculado ao Projeto “A escrita como potência docente: possibilidades de construção do perfil profissional na formação de professoras iniciantes do IFRR”, do Programa Institucional de Projetos de Práticas Pedagógicas Inovadoras (Inova), Edital 17/2023.

1. OBJETO

1.1. Este edital tem como objetivo a seleção de textos inéditos, isto é, que não foram previamente publicados em livros ou revistas (embora a divulgação em redes sociais seja permitida). Buscamos textos autorais que possam proporcionar uma compreensão mais profunda da escrita como uma expressão singular da voz feminina. A intenção é fomentar a reflexão sobre as práticas de produção textual, explorando o potencial criativo e analítico exclusivamente presente nas obras escritas por mulheres.

2. DA FINALIDADE DO CONCURSO

2.1. Refletir sobre o Desafio da Mulher Professora no Século XXI, por meio do incentivo à produção escrita de mulheres, como uma das formas de empoderamento social, oportunizando espaços de interlocução e visibilidade das mulheres docentes ou acadêmicas de cursos de licenciaturas, por meio dos textos produzidos pelo e sobre o público feminino.

3. DO PÚBLICO-ALVO E DAS VAGAS

3.1. O certame é destinado às professoras das redes de ensino federal, estadual, municipal e particular, graduadas e acadêmicas de cursos de licenciatura, independente de idade e região do Brasil.

3.2. É imprescindível que o texto seja produzido individualmente, tratando do tema “O DESAFIO DA MULHER PROFESSORA NO SÉCULO XXI”

3.3. Serão aceitas 30(trinta) primeiras propostas inscritas, sendo 15 para a comunidade interna do

IFRR e 15 para a comunidade externa.

3.4. Se as vagas destinadas à comunidade externa não forem integralmente ocupadas, ou vice-versa, procederemos a um remanejamento dessas vagas. Dessa maneira, asseguramos que todas as vagas sejam devidamente preenchidas, independentemente da proporção inicialmente estabelecida para cada público.

3.5. A comissão organizadora não se responsabiliza por inscrições sem a submissão do arquivo ou arquivo corrompido.

3.6. Haverá uma pré-seleção das inscrições para verificar se estas se enquadram às normas estabelecidas neste edital.

3.7. Havendo mais de 30 inscrições, seguindo o estabelecido no item 3.3, o excedente comporá a lista de espera, que poderá ser utilizada, caso haja inscrições indeferidas na etapa da pré-seleção.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições serão realizadas mediante o preenchimento de formulário eletrônico:
<https://forms.gle/LkAnQYG9m8LMNK189>

4.2 A autora, no ato da inscrição, selecionará sua categoria (se pertence à comunidade interna ou externa ao IFRR).

4.3 A comissão não se responsabiliza por problemas durante o preenchimento do formulário e envio das redações.

4.4 A autora deverá anexar, no formulário eletrônico o Arquivo da Produção Textual, escrito utilizando a tipologia textual Dissertativa-Argumentativa (Anexo III).

4.5 Para efetivar a participação é necessário o aceite e concordância com os dispostos no formulário eletrônico, referente ao:

- Termo de Cessão de Direitos Autorais (Anexo I)
- Termo de Cessão de Direitos de Uso de Imagem e Voz (Anexo II)

4.6 O não atendimento aos subitens anteriores implicará na desclassificação da proposta.

4.7 Cada autora poderá submeter somente uma redação.

4.8 A candidata, ao efetivar sua inscrição, declara acatar, na íntegra, as normas do concurso.

5. DA ESTRUTURA DA REDAÇÃO DISSERTATIVA-ARGUMENTATIVA

5.1 Deverá apresentar um título;

5.2 Escrita em Língua Portuguesa;

5.3 Inédita e original;

5.4 Enviada em formato PDF e ter, mínimo 20 e no máximo, 30 linhas;

5.5 Escrita apenas por mulheres;

5.6 Formatada com: fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5 cm, margens superior e esquerda 3 cm e margens inferior e direita 2 cm;

5.7 A produção textual não deverá ser identificada. Assim, o nome da autora não deverá aparecer em nenhuma parte do texto.

6. DA COMISSÃO ORGANIZADORA E AVALIADORA

6.1 A Comissão Organizadora será designada por portaria, emitida pela Direção-Geral do *Campus Boa Vista*, indicada pela coordenação-geral do projeto e ficará responsável pelo acompanhamento e pela execução deste edital. Compete à Comissão Organizadora:

6.1.1 Elaborar e divulgar o edital;

6.1.2 Deferir as inscrições;

6.1.3 Acompanhar todo o processo seletivo;

6.1.4 Publicar os resultados das etapas do processo de seleção;

6.1.5 Indicar os membros da Comissão de Avaliação, que será designada por meio de portaria emitida pelo gabinete do CBV;

6.1.6 Realizar atividades administrativas referentes à seleção.

7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

7.1 Os textos serão avaliados obedecendo os seguintes critérios de seleção:

I - Vinculação ao tema: coerência e pertinência à temática

II- Adequação da linguagem: escolha e adequação dos elementos constitutivos da obra em consonância com a tipologia textual .

III - Qualidade gramatical e discursiva: deve-se atentar às construções da língua, seus usos e registros. Uso adequado do vocabulário, uma boa pontuação, construções sintáticas bem ordenadas e boa organização das ideias.

IV - Criatividade e originalidade: apresentar uma nova perspectiva sobre a temática, trazendo ideias, problemáticas e soluções. Projetar algo singular, que se diferencia do convencional, ou seja, combinar elementos existentes de uma maneira inovadora.

7.2 Serão critérios de avaliação da redação: originalidade; criatividade; uso adequado da língua aos fins do gênero em questão; e a exploração de recursos inerentes à redação, tais como seu estilo e sua forma composicional, conforme quadro abaixo:

Critérios de avaliação

Quesitos	Pontuação (P)	
	Mínima	Máxima
Título	Eliminatória	
Fora dos padrões solicitados pelo gênero "Redação dissertativa-argumentativa"	Eliminatória	
Caracterizarem cópia ou plágio	Eliminatória	
Originalidade	0	2,5
Criatividade	0	2,5

Uso adequado da língua em relação ao gênero “Redação dissertativa-argumentativa”	0	2,5
Exploração de recursos inerentes ao gênero, tais como seu estilo e sua forma composicional.	0	2,5

7.3 A pontuação da proposta (P) será o resultado da soma das notas atribuídas pela Comissão Avaliadora, expressa por:

$P = \frac{\sum (n)}{a}$, onde:

a

P = pontuação final da proposta

n = nota obtida em cada critério estabelecido

a = número de avaliadores

7.4 Será desclassificado do processo seletivo o texto que:

7.4.1 Não for caracterizado como “Redação dissertativa-argumentativa”;

7.4.2 Não atingir o mínimo de 60% (sessenta por cento) na nota máxima;

7.5 O julgamento e a classificação são atos exclusivos da Comissão de Avaliação.

7.5.1 A Comissão organizadora reserva-se o direito de desclassificar as propostas em desacordo com este edital.

7.6 Em caso de empate, será considerada a maior pontuação obtida nos seguintes critérios e ordem de prioridade:

1º) Exploração de recursos inerentes à redação ;

2º) Criatividade;

3º) Originalidade.

8. DA CLASSIFICAÇÃO

8.1 As candidatas serão classificadas de acordo com as notas da avaliação da comissão.

8.2 As candidatas que obtiverem as três maiores notas de cada categoria de público (Comunidade interna e externa) terão suas redações premiadas.

8.3 Em caso de empate na pontuação, será considerada a maior pontuação obtida nos seguintes critérios, obedecendo à ordem de prioridade a seguir:

1º) Criatividade;

2º) Originalidade.

09. DA HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

9.1 O resultado da classificação será homologado pela Comissão Organizadora, com base nos critérios definidos neste edital.

9.2 A lista contendo as redações selecionadas e aprovadas será divulgada no Portal do IFRR: <https://boavista.ifrr.edu.br>, conforme cronograma apresentado no item 12 deste edital.

10. DOS RECURSOS

10.1 As autoras participantes do I Concurso de Redação do IFRR poderão recorrer do resultado da seleção, de acordo com as normas e condições estabelecidas a seguir:

10.1.1 O recurso deverá ser interposto pelo autora, por meio de requerimento próprio (anexo IV), acompanhado das justificativas cabíveis;

10.1.2 O requerimento deverá ser encaminhado pela autora da redação, para o e-mail (**redacaomulherprofessora@gmail.com**), observando os prazos estabelecidos pelo cronograma, apresentado no item 12 do presente edital;

10.2 Será assegurado o julgamento do recurso no prazo estabelecido pelo cronograma apresentado no item 12 do presente edital.

11. DA PREMIAÇÃO

11.1 As três primeiras colocadas em cada categoria (comunidade interna e externa) receberão troféus e certificados.

12. DO CRONOGRAMA DO EDITAL

ETAPA/ATIVIDADE	DATA DE REALIZAÇÃO
Lançamento do edital	10/11/23
Impugnação do edital	10/11/23
Resultado da impugnação do edital, caso haja.	Até 12h do dia 11/11/2023
Período de inscrição e envio das propostas	A partir das 12h01 do dia 11/11/23 até 00h do dia 19/11/23
Publicação da homologação das propostas submetidas	20/11/23
Publicação da classificação das propostas submetidas	24/11/23
Apresentação de recursos sobre o resultado da classificação das propostas submetidas	24/11/23
Resultado final	24/11/23

Resultado de Recursos	27/11/23
Solenidade de premiação	28/11/23

13. DAS DESPESAS

13.1 Todas as ações de premiação são dependentes de disponibilidade orçamentária e financeira do PROJETO INOVA: **A ESCRITA COMO POTÊNCIA DOCENTE: POSSIBILIDADES DE CONSTRUÇÃO DO PERFIL PROFISSIONAL NA FORMAÇÃO DE PROFESSORAS INICIANTES.**

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 A qualquer tempo, este edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza;

14.2 Os casos omissos e situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora, nomeada pela Diretoria de Extensão do IFRR, respeitando os princípios da ampla defesa;

14.3 A Comissão Organizadora do concurso não se responsabiliza por documentos entregues incompletos, sendo de total responsabilidade do proponente, quanto à documentação exigida;

14.4 Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos contatando a comissão organizadora no e-mail: redacaomulherprofessora@gmail.com

14.5 Toda divulgação referente a este edital será feita via sítio oficial do IFRR.

14.6 A Comissão avaliará e julgará os casos omissos referentes às produções textuais submetidas ao concurso.

Boa Vista-RR, 13 de novembro de 2023.

MARILDA VINHOTE BENTES

Diretora de Extensão

ANANIAS NORONHA FILHO

Diretor de Ensino

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ

Diretora Geral

Anexo I

Termo de Cessão de Direitos Autorais

Termo de cessão publicação, divulgação e distribuição de documentos impressos e eletrônicos produzidos em decorrência de atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão do IFRR

(Dados da titular do direitos autoral: nome, número do documento de identificação), doravante denominada CEDENTE, firma e celebra com a Instituto Federal de Roraima (IFRR), doravante designado CESSIONÁRIO, o presente TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS mediante as cláusulas e condições abaixo discriminadas, que voluntariamente aceitam e outorgam.

A CEDENTE, titular dos direitos autorais, cede e transfere ao CESSIONÁRIO os direitos autorais patrimoniais referentes aos materiais produzidos em decorrência da minha participação no Concurso de redação “O DESAFIO DA MULHER PROFESSORA NO SÉCULO XXI”, incluindo todo o material didático instrucional, relatórios de pesquisa, dados, informações, textos, exercícios, obras fotográficas e audiovisuais, apresentações e outros, de acordo com o art. 111 da Lei nº 8.666/93 e com a Lei nº 9.610/98. A transferência é concedida em caráter TOTAL, podendo o CESSIONÁRIO revisá-los, adaptá-los, utilizá-los em outros eventos que venha a promover e cedê-los a terceiros.

Os trabalhos recebidos no Concurso de redação “O DESAFIO DA MULHER PROFESSORA NO SÉCULO XXI” estarão disponíveis em Acesso Aberto, por meio do Portal Institucional, Repositório do IFRR, bem como em outros sistemas de disseminação da informação.

A referência ao nome da autora, que constitui um direito moral deste, será respeitada sempre que as referidas obras forem veiculadas ou utilizadas.

A CEDENTE declara possuir a titularidade dos direitos autorais sobre a obra, e assume total responsabilidade civil e penal quanto ao conteúdo, citações, referências e outros elementos que fazem parte das obras. E está ciente de que todos que de alguma forma colaboraram com a elaboração da obra tiveram seus nomes devidamente citados e/ou referenciados.

Fica designado o foro da Justiça Federal, da Seção Judiciária de Boa Vista-RR, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, desde que não possam ser superadas pela mediação administrativa.

_____ / ____ / ____
Local

Data

Assinatura da Cedente

Anexo II

Termo de Autorização Uso de Imagem, Voz e Apresentação

Termo de autorização para divulgação de material audiovisual pelo Instituto Federal de Roraima (IFRR).

Nome completo: _____

CPF: _____ E-mail: _____

Instituição: _____

Nome do evento:

Concurso de redação "O DESAFIO DA MULHER PROFESSORA NO SÉCULO XXI"

Termo de autorização:

Autorizo, para todos os fins em direito admitidos, o uso da minha imagem e voz constantes em fotos, gravações e filmagens decorrentes da minha participação no evento acima especificado, assim como autorizo a divulgação da minha apresentação em slides, sob a responsabilidade do IFRR, sendo que a referência ao meu nome, que constitui um direito moral, deverá ser respeitada sempre.

As imagens, voz e apresentação poderão ser exibidas nos relatórios parcial e final do referido evento, em apresentações audiovisuais do mesmo, em publicações e divulgações disponibilizadas em acesso aberto, por meio do portal, dos perfis em redes sociais, no Repositório Institucional do IFRR, bem como de outros sistemas de disseminação da informação e do conhecimento.

A autorização neste termo especificada é gratuita e por prazo indeterminado. Por ser esta a expressão de minha vontade, nada terei a reclamar a título de direitos conexos à minha imagem e voz.

_____ / ____ / _____

Local Data

Assinatura

ANEXO III

FORMULÁRIO DE REDAÇÃO

INSTRUÇÕES: Faça uma redação sobre o tema "O DESAFIO DA MULHER PROFESSORA NO SÉCULO XXI". A redação deve ter, no mínimo, 20 e no máximo, 30 linhas.

Título: _____

1. _____
2. _____
3. _____
4. _____
5. _____
6. _____
7. _____
8. _____
9. _____
10. _____
11. _____
12. _____
13. _____
14. _____
15. _____
16. _____
17. _____
18. _____
19. _____
20. _____
21. _____
22. _____
23. _____
24. _____
25. _____
26. _____
27. _____
28. _____
29. _____
30. _____

ANEXO IV

**FORMULÁRIO DE RECURSO CONCURSO DE REDAÇÃO EDITAL 7/2023 - DIREX/DG-
CBV/IFRR**

Identificação da candidata:

Telefone de contato:

E-mail:

1-Fundamentação da Solicitação:

Assinatura

Boa Vista-RR, _____ de 2023.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marilda Vinhote Bentes, DIRETOR(A) - CD3 - DIREX (CBV)**, em 13/11/2023 20:07:00.
- **Ananias Noronha Filho, DIRETOR(A) - CD3 - DIREN (CBV)**, em 13/11/2023 20:09:31.
- **Joseane de Souza Cortez, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-CBV (CBV)**, em 13/11/2023 20:32:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 244957

Código de Autenticação: 74e304bc29

